

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 593/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora Sandra De Lourdes Lichewicz Scaravonatto, matrícula funcional n.º 7145/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I — Função Zeladora I, passando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRRO OFICIAL

ILO DE COMO DIÁRRO OFICIAL

Nº 30 | 5